



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CAMINHA

EDITAL

Convocatória

No âmbito da comemoração do 75º Aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, esta Assembleia promove hoje o artigo 16º, da Declaração que estabelece o seguinte:

- “1. A partir da idade núbil, o homem e a mulher têm o direito de casar e de constituir família, sem restrição alguma de raça, nacionalidade ou religião. Durante o casamento e na altura da sua dissolução, ambos têm direitos iguais.
2. O casamento não pode ser celebrado sem o livre e pleno consentimento dos futuros esposos.
3. A família é o elemento natural e fundamental da sociedade e tem direito à proteção desta e do Estado.

Manuel Luis Pires Martins, Presidente da Assembleia Municipal de Caminha, torna público que, ao abrigo do disposto na alínea b), do no nº 1, do artigo 8º e do n.º 1, do artigo 30º, do Regimento da Assembleia Municipal de Caminha, e para efeitos do disposto no n.º1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, em cumprimento das disposições regimentais aplicáveis, convoca para o próximo dia 20 de dezembro (sexta-feira), uma Reunião Ordinária deste Órgão, a realizar no edifício do Cineteatro do Bombeiros Voluntários de Vila Praia de Âncora, com início às 21.00 horas.

Para constar se lavrou o presente **Edital** e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Assembleia Municipal de Caminha, 11 de dezembro de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal

(Manuel Luís Martins)



Certidão de Afixação

Faustino Antonio Ribas Vieira, na qualidade de Fiscal Municipal, ao serviço do Município de Caminha, certifica para os devidos efeitos, que hoje pelas 09:10 horas, afixou edital de igual teor á porta dos paços do Concelho de Caminha, local criado para o efeito;

Por ser verdade e me haver sido pedida, passo e assino a presente certidão.

Caminha, 11 de dezembro de 2024

O Fiscal Municipal,

(Faustino Antonio Ribas Vieira)